



UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 11829/2020

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, do trabalhador Miguel Duarte Abreu Pereira.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2020, a consolidação definitiva da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, do trabalhador Miguel Duarte Abreu Pereira, na carreira/categoria Técnico Superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única.

3 de novembro de 2020. — A Reitora, *Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira*.

313737839